



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2023, CONSUNI/UFAL, de 28 de abril de 2023.**

**AUTORIZA, “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROGRAMA “CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038268/2022-89;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência prevista no parágrafo único do Artigo 18 da Lei 10.973/2004, de 02 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a efetiva criação do Centro de Inovação EDGE como programa perene da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Programa “Centro de Inovação EDGE”, vinculado a Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de abril de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**